



## Comunicado nº 2, de 19 de março de 2018

### Chamada Técnica para Submissão e Seleção de Artigos Científicos para composição do Quinto Volume da Coletânea GPTAE

A Equipe “Gestão Pública: a visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais”, doravante denominada GPTAE, torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos artigos submetidos ao quinto volume da Coletânea GPTAE, cujo objeto é a seleção de até **20 artigos científicos** para publicação do e-book.

#### 1 Dos Requisitos

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas do Ensino das Universidades Públicas e Institutos Federais:

- 1 Gestão Pública nas Universidades Públicas e Institutos Federais;
- 2 Gestão de Pessoas nas instituições de Ensino Superior e equivalentes;
- 3 Capacitação e qualificação de servidores das instituições de Ensino Superior e equivalentes;
- 4 Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 5 Ética na Gestão Pública e os princípios da Administração Pública;
- 6 Realidade das Instituições Federais de Ensino e Orçamento Público;
- 7 Os Técnicos Administrativos nas Instituições de Ensino: aspectos sobre qualidade de vida, segurança, saúde e cultura organizacional no ambiente laboral das instituições de Ensino Superior e equivalentes;
- 8 A Sustentabilidade Ambiental nas Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 9 Gestão de Documentos Públicos;
- 10 Tecnologia da Informação, Inclusão e Inovação;
- 11 Cultura e Comunicação;
- 12 Direitos Humanos e Políticas Públicas.

1.2 Os artigos submetidos devem ser inéditos, portanto, não devem ter sido publicados em quaisquer tipos de mídias eletrônicas ou impressas, por completo, ou em parte, nem terem sido aceitos para publicação e/ou estarem no “prelo”.

1.3 Recomenda-se que os artigos que necessitem de quaisquer tipos de autorizações por exigência legal junto a Comitês de Ética e/ou Órgãos Ambientais (ou equivalentes) encaminhem junto ao artigo submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência (se houver).

1.4 Os artigos submetidos devem estar de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.5 Os artigos submetidos devem, obrigatoriamente, abordar pelo menos uma das doze temáticas indicadas no item 1.1.

1.5.1 A temática deve ser apresentada na Introdução do artigo a ser submetido.

1.6 Cada autor pode submeter um artigo científico para este quinto volume, tanto em forma individual e/ou em coautoria.

1.6.1 Os artigos submetidos a esse volume podem apresentar até dois coautores.

1.6.2 Os integrantes da Equipe Organizadora e Técnica da Coletânea do GPTAE poderão submeter artigos na condição de autor e/ou coautor, desde que sujeitos aos mesmos regramentos aplicados aos demais candidatos.

1.6.3 A obrigatoriedade de autoria e recepção/seleção de artigos será para os profissionais pertencentes às carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação de Instituições de Ensino Públicas e/ou Privadas.

1.6.4 Serão admitidos artigos realizados em parceria/coautoria com profissionais/pesquisadores de outras carreiras profissionais públicas e/ou privadas, além de estudiosos/estudantes da área e das subáreas abrangidas pelo GPTAE para esse quinto volume.



1.7 O idioma oficial para publicação do conteúdo é a Língua Portuguesa.

1.7.1 Título, resumo e palavras-chave deverão ser informados em Língua Portuguesa.

1.7.2 O resumo dos artigos submetidos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT NBR 6028:2003. Este resumo deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo científico, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) utilizada(s), resultados e principais conclusões e ressalta-se que esta seção textual não deverá conter citações diretas ou indiretas, fórmulas e deduções matemáticas.

1.7.3 Os artigos submetidos podem conter citações em línguas estrangeiras, desde que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do artigo com remissão à nota de rodapé em que será transcrito o trecho original.

1.7.4 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. Linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada deverão ser, primeiro, usados por extenso.

1.8 Cada artigo submetido poderá ter no máximo três autores - 1 autor principal e dois coautores.

## 2 Das Regras de Formatação

### 2.1 Formatação dos Artigos Científicos:

I - Os artigos devem apresentar entre 10 e 15 laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos artigos. (Vide Anexo 2);

II - A apresentação do artigo deverá seguir as normas da ABNT, a saber: NBR 6022:2003, NBR 6023:2002, NBR 6024:2012, NBR 6028:2003, NBR 6029:2006, NBR 10520:2002, NBR 14724:2011, e Normas de Apresentação Tabular do IBGE (1993);

III – Considerar:

a) Papel A4, orientação retrato, justificado, margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm;

b) O texto poderá ser editado utilizando-se o processador de texto *Word for Windows* (.doc/.docx). A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se os casos previstos na ABNT NBR 10520:2002 e NBR 14724:2011;

c) Com relação às seções, o seu uso deverá ser limitado até a seção quinária, conforme o estabelecido na NBR 6024:2012. Para efeito de apresentação, estabelecemos a seguinte formatação, a saber: seção primária (**NEGRITO E MAIÚSCULO**), seção secundária (SEM NEGRITO e MAIÚSCULO), seção terciária (**negrito e minúsculo**), seção quaternária (sem negrito e minúsculo), seção quinária (sem negrito e minúsculo), respeitando o uso de nomes próprios de acordo com as normas da língua portuguesa; as seções sem indicativo numérico (Resumo, Referências e Apêndice). Os títulos das seções deverão ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com ela;

d) Para destacar segmentos do texto deve-se usar apenas o **negrito**, não devem existir no texto palavras sublinhadas e em MAIÚSCULO, salvo para o uso de siglas que não formem palavras, exemplo CNPq, IBICT etc. e, nas citações e referências, nos sobrenomes dos autores. O uso do recurso *itálico* deverá ser exclusivo para os casos de palavras em latim/ou estrangeiras, como para nomes de plantas, espécies animais, entre outros casos da mesma categoria citada;

e) Deve-se usar apenas um espaço entre uma palavra e outra;

f) Não devem ser feitas referências a páginas internas do próprio artigo; deve-se evitar o uso de palavras como “abaixo”, “acima” ou “seguinte” para referir a tabelas, quadros ou figuras – estes devem ser numerados;

g) Notas de rodapé serão aceitas quando se caracterizarem notas explicativas a alguma citação ou excerto textual. Não utilizar as notas de rodapé para incluir referências, estas deverão vir no final do texto;

- h) O título do artigo deverá ser em negrito com no máximo 15 palavras, e apenas a primeira letra de cada palavra deverá ser maiúscula (excetuam-se os monossílabos, preposições e conjunções). Fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizado e espaçamento 1,5;
- i) Nome dos autores por extenso; somente a primeira letra do nome e do sobrenome deve ser maiúscula. A fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, negrito, com nota de rodapé inserida no final do último sobrenome do autor, contendo formação em andamento ou última titulação concluída (sigla da IES entre parênteses), nome da instituição de lotação por extenso (sigla entre parênteses), cidade, estado, e-mail (se possível, institucional), em fonte Times New Roman e tamanho 10;
- j) Abaixo os nomes dos autores, deve-se escrever a palavra “Resumo”, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado. O resumo deverá ser justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha. Espaçamento entre linhas de 1,5;
- k) Após o resumo, escrever o termo “Palavras-chave” em fonte Times New Roman, negrito, tamanho 12, negrito, alinhamento esquerda. Em seguida, listar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto que identificam a área do artigo e sintetizam sua temática;
- l) Ilustrações, fotografias e outros elementos imagéticos devem estar inseridos no texto em formato .doc e .pdf. As ilustrações deverão ser apresentadas conforme ABNT NBR 6029:2006, item 5.8 e 5.9 e as tabelas deverão ser apresentadas conforme Norma de Apresentação Tabular do IBGE (1993);
- m) **Os anexos devem ser suprimidos** do artigo submetido ao quinto volume dessa coletânea. Caso sejam essenciais para apresentação de características específicas do artigo, como, por exemplo, planilhas com resultados de pesquisas, questionários etc., sugere-se a criação de uma imagem ilustrativa pelo autor.
- n) O uso de Apêndice é permitido.
- o) Nas considerações finais do artigo o autor deve colocar suas sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou implantação na administração pública dos temas abordados em seu artigo, por exemplo: Se o artigo for sobre orçamento e gastos públicos, o autor deve colocar a sua proposta de conter os gastos públicos de acordo com os seus conhecimentos.
- p) Os artigos devem ter como referência a estrutura mínima do texto científico de cunho argumentativo-dissertativo, contendo obrigatoriamente as seguintes seções: Resumo (em português) e Palavras-chave; Introdução; Desenvolvimento (por meio de seções/capítulos referentes à temática abordada e desenvolvida, procedimentos metodológicos, resultados e discussões); Considerações Finais (incluir justificativa do benefício para a Administração Pública), Referências e Apêndice (se necessário).

### 3 Da Submissão

3.1 Para a inscrição do artigo científico o candidato deve obedecer aos procedimentos abaixo descritos:

- I – a submissão do artigo científico e de todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverá ser única e exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no [link](#);
- II – o preenchimento do formulário acima mencionado deverá conter os dados apenas do autor principal do artigo científico que deverá ser um Técnico-administrativo em Educação;
- III – a etapa da inscrição será efetivada pelo preenchimento do formulário eletrônico indicado na alínea I e do envio dos arquivos referentes ao artigo científico submetido e o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais.

3.2 Os arquivos a serem enviados para a submissão do artigo científico devem obedecer aos procedimentos abaixo descritos:

- I – 1 via do *Template* do Artigo Científico (Anexo 2) em formato .pdf, **com as identificações do autor (e coautores, se houver)**, de acordo com a alínea “i”, inciso III, item 2.1 desse comunicado;
- II – 1 via do *Template* do Artigo Científico (Anexo 2) em formato .doc ou .docx, **sem quaisquer tipos de identificação de autoria**, de acordo com a alínea “i”, inciso III, item 2.1 desse comunicado;
- III – 1 via do Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (Anexo 1) datado, assinado, com

reconhecimento de firma em cartório da(s) assinatura(s) do autor principal e co-autor(es) (se houver) e digitalizado em formato .pdf;

IV – a nomenclatura dos arquivos devem conter a sigla GPTAE e o título completo do artigo científico submetido, a saber:

“GPTAE\_Título\_do\_artigo\_científico” (em formato .pdf e .doc/.docx)

“GPTAE\_Termo\_de\_responsabilidade\_Titulo\_do\_artigo\_científico” (em formato .pdf)

3.3 Os artigos científicos que não obedecerem a quaisquer dos procedimentos indicados para a sua inscrição à submissão/seleção de artigos objeto dessa chamada técnica serão automaticamente eliminados, não cabendo recursos dessa etapa.

3.4 Após a inscrição efetuada, a Equipe Organizadora GPTAE encaminhará ao autor principal e-mail com a confirmação do recebimento do formulário preenchido e dos arquivos referentes ao artigo científico submetido.

3.5 Serão publicados no quinto volume dessa coletânea os artigos científicos classificados entre a 1ª e 20ª colocação.

3.6 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão serão submetidos a uma pré-avaliação pela Equipe Organizadora para averiguação dos requisitos de submissão descritos nesse documento, a saber, envio correto de todos os documentos solicitados e atendimento à estrutura e conteúdo abrangidos por esse comunicado.

3.6.1 Se não forem atendidos todos os requisitos, a inscrição do artigo científico será indeferida e não participará da(s) próxima(s) etapa(s) da seleção de artigos científicos para esse volume.

3.7 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão seguem para as demais etapas de verificação e avaliação referentes à publicação do 5º volume da Coletânea GPTAE, estando sujeitos à ordem de classificação alcançada como condição para publicação nesse e-book.

#### 4 Dos Critérios Avaliativos

4.1 Os artigos científicos recebidos serão previamente analisados pela Equipe Organizadora quanto aos seguintes itens, antes do prosseguimento do sistema avaliativo:

I - adequação às temáticas da Coletânea;

II - organização macroestrutural, de acordo com os *templates* anexos a esta chamada de submissão de artigos científicos;

III - obediência aos formatos e formulários pré-estabelecidos nessa chamada técnica (devidamente preenchidos).

4.2 As inscrições que não obedecerem a qualquer um dos itens acima descritos serão indeferidas e os documentos serão devolvidos para o autor principal sem prosseguir nas etapas avaliativas seguintes.

4.2.1 A devolução dos documentos ocorrerá após a constatação de não obediência aos regramentos contido nesse Comunicado e após a divulgação dos artigos com inscrição deferida e/ou indeferida.

4.3 Os artigos científicos pré-analisados e conferidos pela Equipe Organizadora da Coletânea GPTAE, **se de acordo com todos os regramentos contidos nesse Comunicado**, serão encaminhados para 2 (dois) pareceristas da Equipe de Avaliação de Conteúdo Textual.

4.3.1 Havendo pareceres contrários ou com notas muito discrepantes entre si (em mais de três pontos), o(s) artigo(s) será(ão) encaminhado(s) a um terceiro parecerista e a nota mais distante entre as três será descartada. Logo, nesse caso, a nota de classificação do artigo submetido será a média simples das duas notas mais próximas entre si.

4.4. Simultaneamente ao período de avaliação de conteúdo textual será realizada a Revisão de Normas da ABNT.

4.4.1 Após a avaliação do artigo científico ser realizado pelos 2 (dois) pareceristas da Equipe de Avaliação de Conteúdo Textual, a Equipe de Organização GPTAE distribuirá cada um dos artigos para a análise de 2 (dois) pareceristas da Equipe de Revisores de Normas da ABNT.

4.4.2 Os pareceristas responsáveis pela análise do enquadramento dos artigos científicos às normas da ABNT emitirão pareceres com indicação para retificação do artigo ou para o prosseguimento na



classificação final (caso não haja retificações na formatação dos textos)<sup>1</sup>.

4.5 Em caso de empate entre as notas finais obtidas serão critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - ter somente profissionais Técnicos Administrativos em Educação como autor principal e coautores;

II - ter maior nota na Avaliação de Conteúdo Textual;

III - não ter artigo publicado em nenhuma das edições da Coletânea GPTAE.

4.6 No caso de haver desistência, seja do artigo científico dentro do número de vagas para publicação ou excedente, deverá o autor principal enviar e-mail informando a desistência de publicação do artigo científico na Coletânea com motivação justificada.

4.7 Os recursos às etapas previstas nessa Chamada Técnica considerarão o prazo de 48 horas (corridas) a partir da publicação do fato que lhe causou origem.

4.7.1 Todo recurso deve conter o fato a ser corrigido, o motivo da correção e a justificativa do pedido.

4.7.2 Os recursos deverão ser impetrados pelo e-mail a ser preenchido eletronicamente com o assunto Recurso e o nome da etapa e no corpo do texto realizar a justificativa.

## 5 Do Cronograma

5.1 Quadro sinótico das etapas de submissão, avaliação e resultados para a seleção de artigos científicos do 5º volume da Coletânea GPTAE:

Entre 19 de março e 21 de abril de 2018	Recepção dos artigos científicos.
Entre 01 de junho e 07 de junho de 2018	Pré-avaliação pela Equipe Organizadora dos artigos submetidos quanto aos critérios dispostos no item 4.1 e alíneas.
Até 08 de junho de 2018	Divulgação da situação de inscrição pelo nome completo de cada artigo científico em listagem por deferimento e indeferimento.
Entre 09 de junho e 06 de julho 2018	Avaliação de Conteúdo Textual, emissão de notas e pareceres.
Entre 09 de junho e 06 de julho 2018	Análise do enquadramento dos artigos científicos às normas da ABNT, emissão de notas e pareceres <sup>2</sup> .
Entre 07 de julho e 10 de agosto de 2018	Retificação do artigo científico pelo autor de acordo com os pareceres da Equipe Técnica GPTAE; devolução do artigo retificado e pronto para publicação à Equipe GPTAE.
Até 24 de agosto de 2018	Divulgação do Resultado Final pelo nome completo de cada um dos artigos científicos submetidos e avaliados, por ordem de classificação e situação “apto para publicação” ou “e “não apto para publicação”.
Até 31 de agosto de 2018	Definição da Editora para a publicação da obra e definição dos valores a serem coletados para a assunção de contrato.
Até 28 de setembro de 2018	Período de finalização da edição gráfico-visual do quinto volume da Coletânea GPTAE.
Até 26 de outubro de 2018	Finalização da edição do quinto volume da Coletânea GPTAE.
Até 30 de novembro de 2018	Publicação do quinto volume da Coletânea GPTAE em mídia eletrônica e/ou impressa.

## 6 Das Disposições Gerais

6.1 Os autores que tiverem seus artigos aprovados para publicação deverão enviar título do artigo em inglês, *abstract* e *keywords* para publicação no e-book.

<sup>1</sup> ERRATA: Em 04 de junho de 2018 foi suprimido o complemento “sem emissão de notas”.

<sup>2</sup> ERRATA: Em 04 de junho de 2018 foi alterada a redação em conformidade com o Comunicado GPTAE nº 01/2018.



6.2 Todos os prazos e etapas acima descritas, referentes à submissão e revisão das produções, devem ser estritamente seguidas, sob pena de indeferimento do artigo proposto e convocação do artigo científico subsequente na lista de classificação final da presente chamada.

6.3 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o **horário oficial de Brasília**.

6.4 A arrecadação de recursos financeiros para obtenção de registro de ISBN para publicação deste quinto volume terá seu valor equitativamente distribuído entre todos os membros da Equipe Organizadora e Equipes Técnicas (Avaliação de Conteúdo Textual e Revisores de Normas da ABNT) GPTAE.

e os autores e coautores cujos artigos forem selecionados para esse volume.

6.5 Todas as informações sobre a coletânea serão publicadas nos seguintes endereços eletrônicos:

I - <https://taepublicaartigoselivros.wordpress.com/> (blog)

II - <https://www.facebook.com/groups/GestaopublicanavisaodosTAEs/> (facebook)

6.6 As datas dispostas no presente Comunicado poderão ser alteradas de forma deliberada pela Equipe Organizadora, ouvidas as Equipes Técnicas de Avaliação de Conteúdo Textual e Revisores de Normas da ABNT, dessa Coletânea GPTAE.

6.7 Demais decisões referentes a assuntos posteriores à publicação deste processo de submissão/seleção de artigos científicos serão resolvidas pela Equipe Organizadora, ouvidas as Equipes Técnicas de Avaliação de Conteúdo Textual e Revisores de Normas da ABNT, se for o caso, publicadas nos endereços eletrônicos acima descritos.

6.8 Quaisquer dúvidas e/ou orientações podem ser enviadas/solicitadas para o e-mail: [taepublicaartigoselivros@gmail.com](mailto:taepublicaartigoselivros@gmail.com)

Brasília/DF, 19 de março de 2018.

Equipe Organizadora 2018